



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2022 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família natural por decisão judicial.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: *FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO*

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação da matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa recebeu o protocolo nº 980/2022. Após apresentação em plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro, a peça nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer.

O Executivo Municipal, através do PLO nº 53/2022 busca sanar omissões existentes nas atuais leis e promover readequações e melhorias nos conteúdos dos diplomas legais em voga.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão pronunciar-se nos termos regimentais, sobre todas as proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

A proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, encontrando-se apta para ser levada para discussão e votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022.

Sérgio Ullrich
Sérgio Ullrich
Relator

Brizola
Valdomiro Brizola
Presidente

Cladir Sinesio Klein
Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1000/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 16:35
Administrativa